

Secretaria de
Justiça e Direitos
Humanos



Walquiria Cristina Alves

**Ouvidora da Secretaria de Estado de
Justiça e Direitos Humanos/Pará**



•Mestre em Ensino em Saúde

•Titulada em Gerontologia pela SBGG

Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da
Pessoa Idosa do Pará (Gestão 2009-2011) (Gestão
2016-2018)

•Ex-Conselheira do Conselho Nacional dos Direitos
da Pessoa Idosa

•Membro do Grupo gestor da Frente nacional de
Fortalecimento a Conselhos de Direitos da Pessoa
Idosa





Estatuto do Idoso e Direitos Humanos

- Regula os direitos das pessoas com idade igual ou superior a 60 anos (art.1º)
- É obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do poder público assegurar ao idoso, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação á educação ,á cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade ,à dignidade, ao respeito, à convivência familiar e comunitária(art.3º)



ANSEIOS DAS PESSOAS IDOSAS

- Viver o máximo possível;
- Terminar a vida de forma digna e sem sofrimento;
- Encontrar ajuda e proteção para a sua progressiva diminuição de capacidades;
- Continuar a participar das decisões da comunidade;
- Prolongar, ao máximo, conquistas e prerrogativas sociais como propriedades, autoridade e respeito.

(Leo Simmons, 1945)



Violência contra os Idosos é problema de todos nós!

Políticas Sociais e Gerontologia:

diálogos contemporâneos

Denis Cezar Musial | Áurea Eleotério Soares Barroso
Juliana Ferreira Marcolino-Galli | Fernanda Rocha



Capítulo 4

Violência contra as pessoas idosas no Brasil a partir das denúncias do Disque 100: avaliação e principais resultados



Rodrigo Caetano Arantes

Marcos Antônio Nunes

Michelle Bertóglio Clos

Walquíria Cristina Batista Alves

vida ao nascer, atualmente em torno de 76,3 anos de idade. Analisando-se por sexo, os homens têm expectativa de vida média de 72,8 anos, ao passo que, as mulheres, de 79,9 anos (IBGE, 2019). Neste contexto, o Brasil assiste ao rápido envelhecimento de sua população, com o incremento da participação de pessoas acima de 60 anos de idade na sua pirâmide etária.

rodução

A população brasileira tem obtido êxito no incremento de sua longevidade. Esta

O processo de envelhecimento da população brasileira é mais veloz e contrasta com o observado em outros países, onde a transição demográfica se iniciou bem antes



VIOLÊNCIA (Tipologia)

A OMS estabelece uma tipologia de três grandes grupos, conforme quem comete o ato violento.

- Violência Autoprovocada ou auto-infligidas (contra si mesmo).



- Violência interpessoal (Intrafamiliar, doméstica e comunitária).



- Violência coletiva (grupos políticos, organizações terroristas, milícias).

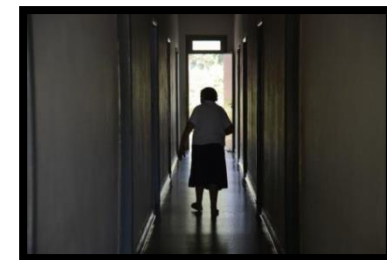




VIOLÊNCIA (Natureza)

A violência também pode ser classificada com base na natureza dos atos violentos.

- Violência física, sevícia física, maus-tratos físicos, abuso físico
- Violência sexual, abuso sexual
- Violência psicológica, violência moral (calúnia)
- Negligência/abandono (descuido)
- Violência financeira, violência econômica



**DISQUE
DIREITOS
HUMANOS**



Dispersão de dados relativos à violação de direitos humanos, o que refletirá em diversas consequências negativas, dentre as quais:

- 1) Falta de definição de um fluxo de atendimento a violação de direitos humanos;*
- 2) Multiplicidade de realização de denúncias sobre um mesmo fato;*
- 3) Dificuldade de se criar um banco de dados estadual de violação de direitos humanos, o que inviabiliza a formação de indicadores confiáveis e, conseqüentemente, o efetivo planejamento, execução e monitoramento de Políticas Públicas de proteção e promoção de direitos humanos, seja em âmbito nacional, estadual ou municipal.*

DISQUE DENÚNCIA

**CENTRAL DE MONITORAMENTO
E ACOMPANHAMENTO DAS
DENÚNCIAS DO DISQUE 100**

Os dados gerados a partir dos registros de denúncias na ONDH, tanto pelo canal de atendimento Disque 100 como pelos demais canais, não refletem índices de violência, mas o quantitativo de denúncias registradas e o conhecimento da população acerca dos canais de denúncia, forneendo indicativos para a organização e a atuação dos órgãos e das entidades de proteção de direitos humanos no país. Cada denúncia registrada pode envolver mais de um tipo de violação de direitos humanos.

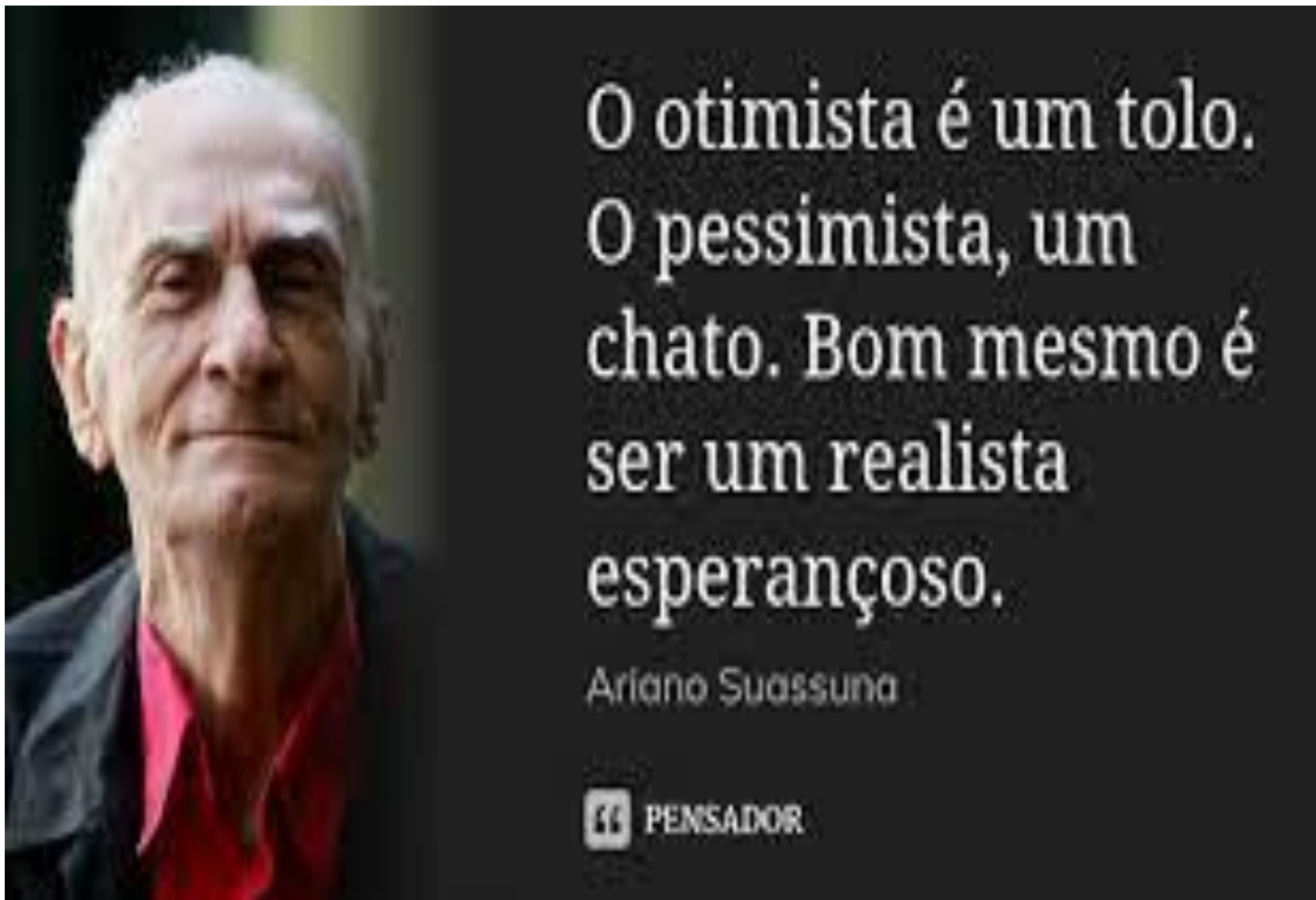


Redução da violação: PRESSUPOSTOS



- Garantir acesso a mecanismos de denúncia e acesso à Justiça;
- Divulgar a legislação de proteção da pessoa idosa como condição dos Direitos Humanos;
- Agir na prevenção da violência contra a pessoa idosa;
- Políticas Públicas para atendimento à vítima e agressor;
- Capacitar recursos humanos para lidar com o idoso vítima de violação de direitos;
- Fomentar o protagonismo e autonomia da pessoa idosa;
- Compromisso do Estado, sociedade e família em prol do envelhecimento com direitos.





O otimista é um tolo.
O pessimista, um
chato. Bom mesmo é
ser um realista
esperançoso.

Ariano Suassuna



PENSADOR

OBRIGADA!

WALQUIRIA ALVES



Facebook.com/WalquiriaAlv



Instagram}walquiria_cristina

walquiriacris2012@gmail.com